

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.267/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**, matrícula nº 775041, portador da cédula de identidade RG nº 4.246.989-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 640.931.319-53, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 07.01.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03.11.2011 a 06.01.2016 e 07 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2018, passando da referência 29 para referência 32, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018  
J. S. P. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS